

Edital n.º 0002/2018/GERED/2018
CHAMADA PÚBLICA PRONATEC FIC GERED DE BLUMENAU

A Comissão de Operacionalização do Edital n.º 1454/2018, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Edital de Chamada Pública n.º 2320/2018 torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, **NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRISIONAL DO PRONATEC/PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU E PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU NO PERÍODO DIURNO** – Bolsa Formação, Edital n.º 1454/2018, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, **faz a chamada pública para reservas de vagas não preenchidas** para formação de cadastro reserva na função de professor da seguinte forma:

1. Os candidatos deverão ter curso superior ou técnico compatível ou comprovar notório saber nas disciplinas (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular), não necessitando da comprovação da exigência mínima descrita no Edital Simplificado de Professor n.º 1454/2018/SED.
2. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à Gerência de Educação de São Bento do Sul/Mafra, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo I deste Edital) ou de experiência na área (comprovado por meio de publicação em jornal, revista, carteira assinada, empresa própria ou outros meios probatórios) e comprovante de tempo de serviço no Estado, se for o caso (Anexo II deste Edital).
3. As inscrições acontecerão nos dias **25 a 27 de junho de 2018**, no período vespertino, das **13h às 19h**, no seguinte endereço: **Rua Braz Wanka, 238 - Bairro Asilo – Blumenau/SC**
4. O resultado será publicada no site <http://www.sed.sc.gov.br/documentos/pronatec/editais-e-resultados-processos-seletivos-para-professor/blumenau>, no site da ADR e site do CEDUP Hermann Hering, e por outro meio hábil.
5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá a ordem dos seguintes critérios:
 - a) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
 - b) Docência na disciplina ou área a fim;
 - c) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante);
 - d) Maior idade.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

- I - Participar da elaboração do Plano de Curso;
- II - Elaborar o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Curso;
- III - Ministrar as aulas em consonância com o Plano de curso e Plano de Ensino;
- IV – Desenvolver e promover ações com o Supervisor de Curso e de Incentivo à Integração ao Mundo do Trabalho e Orientador Educacional e Pedagógico, a fim de possibilitar a construção de competências sociais juntamente com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões;
- V – Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos técnicos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos técnicos e ou FIC;
- VI - Sugerir as ações de suporte, pedagógico e tecnológico, necessárias durante o processo de formação do curso técnico e ou FIC, prestando informações ao Supervisor de Curso e de Incentivo à Integração ao Mundo do Trabalho e ao Orientador Educacional e Pedagógico;
- VII - Proceder diariamente, os registros da frequência dos estudantes, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho escolar no diário de classe;
- VIII - Participar, em conjunto com o Supervisor de Curso e de Incentivo à Integração ao Mundo do Trabalho, da elaboração do Relatório Pedagógico e do desempenho dos estudantes, bem como as estratégias utilizadas na docência, ao final de cada módulo;
- IX – Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;
- X - Acatar, integralmente, as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas;
- XI – Comprometer-se na permanência da docência durante o mês da bolsa formação;
- XII – Assinar diariamente a folha ponto, de acordo com a grade de horário da matriz curricular do curso e a hora atividade;
- XIII - Participar dos encontros e reuniões quando convocado;
- XIV – Desenvolver outras atividades administrativas determinadas pelo Supervisor de Curso e de Incentivo e Integração ao Mundo do Trabalho, a qual se encontra vinculado.

7. CARGA HORÁRIA:

A carga horária semanal de dedicação ao programa para Professor fica limitada pelos seguintes parâmetros:

- a) no caso do docente, a mesma carga horária regular na Instituição, até o limite de 20 horas;
- b) no caso de servidor público inativo até 40 horas;
- c) no caso de prestador do serviço até 40 horas.

8. DAS DISCIPLINAS:

O candidato a Professor poderá se inscrever para uma (01) ou mais disciplinas, respeitando a carga horária conforme segue abaixo:

Curso	Disciplinas	Carga horária total
Auxiliar de cozinha	Habilidades Básicas de Cozinha	96
	Higiene e manipulação dos alimentos	48
	Organização de cozinhas profissionais	48
Eletricista instalador predial de baixa tensão	Geração, transmissão de distribuição de energia	32
Barbeiro	Corte e modelagem de barba e cabelo	80
	Tratamento capilar, coloração e alteração da estrutura da barba e dos cabelos	48

9. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

O valor da bolsa concedida ao Professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para habilitado e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para não habilitado, medida em horas-aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s).

§1º Considerar-se-á habilitado o Professor que possuir na sua área de atuação Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior ou outro Curso Superior com Complementação Pedagógica, de acordo com a Resolução nº 2/CNE, de 26 de junho de 1997, ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores.

§2º Considerar-se-á não habilitado o profissional com nível superior sem complementação Pedagógica ou que esteja cursando o nível superior ou, ainda, outros bacharelados ou cursos de Tecnologia de nível médio na área, ou com formação de nível médio e notório saber e experiência comprovada no componente curricular.

10. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;

II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

IV. Não ter sentença penal transitada em julgado;

V. Atender às graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública;

VI Parágrafo único. A Comissão deste Edital reserva-se o direito de eliminar o candidato que preencher de forma errada, incompreensível ou ilegível os documentos.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste Processo de Seleção, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo Seletivo Simplificado - PSS e sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.3. Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento procuratório e fotocópia do documento de identidade do procurador.

11.4. Período de inscrição do PSS: de 25 de junho de 2018 a 27 de junho de 2018.

11.4.1. Resultado preliminar do PSS: **28 de junho de 2018.**

11.4.2. Apresentação de recursos do PSS: **29 de junho de 2018 até as 15h.**

11.4.3. Resultado final do PSS: **30 de junho de 2018.**

11.4.4. Convocação: **assim que iniciar o curso, havendo vaga.**

11.4.5. Início das Aulas: **entre os meses de julho a novembro/2018.**

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DA ENTREGA DO ENVELOPE:

12.1. O candidato deverá apresentar o documento de identificação **original** com foto, aceito em todo o território nacional (carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto; passaporte; identidades funcionais de entidades de classe: documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados), somente para conferência.

12.2. Ficha de Inscrição (imprimir somente em um lado da folha) preenchida, com **01 Foto 3x4** recente, conforme modelo disponibilizado no sítio <http://www.sed.sc.gov.br/documentos/pronatec/editais-da-sed>.

12.3. Apresentar toda a documentação abaixo em envelope (exceto a Ficha de Inscrição que deverá ser entregue separadamente no ato da inscrição):

I - Fotocópia legível de um **documento de identificação com foto**, aceito em todo o território nacional;

II - Fotocópia **AUTENTICADA** dos **requisitos de escolaridade**, de acordo com a disciplina escolhida, que pode ser substituída por cópia simples, desde que apresentado para conferência o original;

III - Fotocópia do Currículo;

13. No caso de inscrição por procuração, apresentar os seguintes documentos:

I - Instrumento de procuração;

II - Documento original ou fotocópia autenticada do documento de identificação do procurador com foto.

14. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC	
NOME DO CANDIDATO	
GERED DE BLUMENAU	

ANEXO I
ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO
(Disciplina Específica Para a Vaga Pleiteada)

(Identificação da Unidade Escolar (papel timbrado, CNPJ, endereço)
Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado: PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____ PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____ TOTALIZANDO: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS. Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato. Local e Data: _____, ____/____/____. Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NO ESTADO

Identificação da Unidade Escolar (papel timbrado, CNPJ, endereço) _____
Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR REGENTE, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado:
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ TOTALIZANDO:
____ ANOS ____ MESES ____ DIAS.
Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.
Local e Data: _____, ____/____/____.
Assinatura e carimbo do responsável pela instituição